
DECRETO Nº 018 / 2016

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal de Sussuapara – PI no dia 27 de maio de 2016 – sexta feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada por alguns Estados e Municípios da Federação,

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 27 de Maio do corrente ano de 2016, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração (saúde, arrecadação, vigias e limpeza pública).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 24 de Maio de 2016.


Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -